

**LEI MUNICIPAL Nº 4903, DE 08/11/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5321, DE 31/10/2022**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA IEZI RAIMUNDINI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “**IEZI RAIMUNDINI**”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de novembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS  
ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE